



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **21 DE JULHO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.** O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 08 de Julho de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei nº 10.520/2002
no mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Aviso PP 030-2021
Data: 08 / 07 / 2021
Tatiana Mendes

CODIGO	NOME	UND	QTD	VALOR GLOBAL
4188733	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: AV. SÃO CARLOS, RUA SÃO CRISTÓVÃO, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA SÃO JUDAS, RUA SÃO BENEDITO, RUA SÃO BRÁZ, T 01 E 02, RUA SÃO LUIZ T 01 E T02, RUA SANTA LUIZA T 01 E 02, RUA SÃO COSME E DAMIÃO T01 E 02, RUA SÃO GERALDO, PERIMETRAL SENHORA SANTANA, VIA SANTA RITA, RUA SANTO ANTÔNIO, RUA SANTA CLARA, RUA SANTA MÔNICA, RUA SÃO GERÔNIMO DO BAIRRO BOA NOVA II DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT	UNI	1,0	R\$ 5.278.007,37

Alta Floresta - MT, 06 de julho de 2021

VALDEMAR GAMBA. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021. DATA: 30/06/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 34.134.962/0001-55, FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. VALOR: R\$ 660.511,13 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2021 A 30/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM PANORAMA, NA AVENIDA FRANCISCO ASSIS LEAL E RUA DAS MANGUEIRAS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 895177/2019/MDR/CAIXA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATO: 069/2021

Contratada: **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO CAÇAMBA) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO 906412/2020. Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2021. Valor Total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Data: 07/07/2021.

Alto Araguaia - MT, 08/07/2021

JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 23 de julho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, 0(ZERO) KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE

7 (SETE) LUGARES, ANO/MODELO ATUAL, FABRICAÇÃO NACIONAL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 09/07/2021 às 18:00h do dia 22/07/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 23/07/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 23/07/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 07 de julho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 23 de julho de 2021, às 09:30h (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E DE GORDURAS, FOSSAS SÉPTICA, CALHAS, TUBULAÇÃO DENTRE OUTROS E DEDETIZAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 09/07/2021 às 18:00h do dia 22/07/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 23/07/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 23/07/2021 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 08 de julho de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 21 DE JULHO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis -MT, 08 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

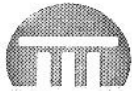
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 22/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 14/06/2021, sagraram-se vencedoras: a empresa SILVIO DUARTE FILHO 55158595100 - CNPJ N.º 38.362.876/0001-50 vencedora de 02 itens totalizando o valor de R\$ 331.488,18, e a empresa TACIANA DE SOUZA ALVES 03602319180 - CNPJ N.º 40.952.001/0001-50 vencedora de 03 itens totalizando o valor de R\$ 347.818,80 totalizando esse certame no valor de R\$ 679.306,98 Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 08 de julho de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2232
Divulgação sexta-feira, 9 de julho de 2021

– Página 31
Publicação segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ata de Registro de Preços N.º 105/2020, Fornecedor: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI; Valor: R\$ 448.165,00; Vigência: 04/12/2020 à 04/12/2021; Pregão Presencial N.º 046/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 106/2020, Fornecedor: DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; Valor: R\$ 51.261,55; Vigência: 04/12/2020 à 04/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 107/2020, Fornecedor: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 7.539,00; Vigência: 04/12/2020 à 04/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 108/2020, Fornecedor: EASY SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA; Valor: R\$ 2.438,00; Vigência: 04/12/2020 à 04/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 109/2020, Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA; Valor: R\$ 9.656,00; Vigência: 04/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 110/2020, Fornecedor: NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; Valor: R\$ 14.262,00; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 111/2020, Fornecedor: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP; Valor: R\$ 132.502,86; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 047/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Ata de Registro de Preços N.º 112/2020, Fornecedor: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME; Valor: R\$ 69.905,00; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 048/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 113/2020, Fornecedor: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI; Valor: R\$ 9.830,80; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 048/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 114/2020, Fornecedor: MARIA JOSE DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTACOES; Valor: R\$ 393.506,16; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 048/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 115/2020, Fornecedor: ROSILENE DA SILVA - MERCEARIA - ME; Valor: R\$ 82.050,00; Vigência: 07/12/2020 à 07/12/2021; Pregão Presencial N.º 049/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA- EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ata de Registro de Preços N.º 116/2020, Fornecedor: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME; Valor: R\$ 122.872,24; Vigência: 23/12/2020 à 23/12/2021; Pregão Presencial N.º 050/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Ata de Registro de Preços N.º 117/2020, Fornecedor: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTACOES; Valor: R\$ 234.700,22; Vigência: 23/12/2020 à 23/12/2021; Pregão Presencial N.º 050/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Ata de Registro de Preços N.º 118/2020, Fornecedor: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI; Valor: R\$ 334.504,52; Vigência: 23/12/2020 à 23/12/2021; Pregão Presencial N.º 050/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Ata de Registro de Preços N.º 119/2020, Fornecedor: NA CONTRAMAO LTDA; Valor: R\$ 422.955,42; Vigência: 23/12/2020 à 23/12/2021; Pregão Presencial N.º 050/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Ata de Registro de Preços N.º 120/2020, Fornecedor: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; Valor: R\$ 174.914,56; Vigência: 23/12/2020 à 23/12/2021; Pregão Presencial N.º 050/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de O objeto da presente contratação é a Prestação de Serviços Técnicos especializados de Junta Médica Pericial com Especialidade em Ortopedia e Traumatologia, conforme solicitação do Médico Perito do Município, para apuração de incapacidade laborativa, ou não, de Servidor Eletivo Municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, bem como a emissão dos competentes Laudos Médicos Periciais, mediante o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º 041/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 08 de julho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

030/2021
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 21 DE JULHO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 08 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

– ARP Nº 015/2021
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 019/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 019/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS ARIA MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS E TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADSTRITA A PREFEITURAS MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. Empresas Vencedoras: PEDREIRA SHALON LTDA CNPJ: 20.739.103/0001-85 e CASCALHEIRA INSULA LTDA CNPJ: 07.828.032/0001-29. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 08/07/2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.744 DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre elevação de Nível e Classe à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Suêde Souza Rodrigues de Almeida, Conselheiro(a), RG: 1869721-6 SSP/MT e CPF: 051.254.881-19 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 10/01/2020 à 09/01/2021, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 05/07/2021 devendo seu retorno acontecer em 05/08/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.189 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar o nível dos servidores:

Adalberto Barreto - CPF: 362.137.561-91. Antônio Carlos Alves de Souza - CPF: 729.466.871-04 Fabiana Severino Barbosa – CPF: 006.035.531-09 Gelison dos Santos Barreto – CPF: 039.955.131-07 Jose Carlos Naves Gonçalves – CPF: 496.044.221-20 Laura Maria de Carvalho Rodrigues – CPF: 535.368.001-49 Leidiane Almeida de Sousa – CPF: 007.127.051-55 Luziano Rodrigues da Silva – CPF: 325.653.131-87 Maria Auxiliadora Batista de Oliveira – CPF: 027.732.541-20 Maria Aparecida Naves – CPF: 802.786.391-00 Sirlaine Mendes de Souza – CPF: 900.816.841-34 Vera Lucia Mendes de Souza – CPF: 022.342.181-28

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter

concordado com a justificativa apresentada pela **Secretaria Municipal de Administração** e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de O objeto da presente contratação é a Prestação de Serviços Técnicos especializados de Junta Médica Pericial com Especialidade em Ortopedia e Traumatologia, conforme solicitação do Médico Perito do Município, para apuração de incapacidade laborativa, ou não, de Servidor Efetivo Municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, bem como a emissão dos competentes Laudos Médicos Periciais, mediante o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 041/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 08 de julho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **21 DE JULHO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.** O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 08 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012 ATE 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e um, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105-E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, Arenápolis – MT, inscrita no CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, n 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenápolis/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE registrar os preços da EMPRESA DIEGO DE SOUZA LIMA-ME – MERCEARIA LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 29.509.315/0001-40, e inscrição com sede a Rua Glicerio Martins Pinto, n. 228, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis/MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **DIEGO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 017.324.341-07 e RG nº 16039041 SSP/MT, residente e domiciliado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Fica retificado o Edital Pregão Presencial SRP 030/2021, que está disponibilizada com suas alterações. Em face da Alteração, fica alterada a data de abertura do certame que se dará no dia 02 de Agosto de 2021 as 09:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 16 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 13.139-A/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços especializados para manutenção em bomba injetora, injeção eletrônica diesel e direção hidráulica para veículos médios, ônibus, micro-ônibus, van e pesados (caminhões e maquinários), em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuaná-MT. Início da Sessão: Dia 29/07/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 16 de julho de 2021.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA. Pregoeira

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**REFERÊNCIA: PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.**

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal Santo Antônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuaná/MT. A Prefeita do Município de Aripuaná Seluir Peixer Reghin, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e: Considerando a manifestação de desistência quanto aos termos da proposta pela empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP, protocolada junto ao setor de licitações em 15/07/2021; Considerando as razões constantes do Parecer Jurídico nº 469/2021 bem como da decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que INABILITOU a empresa L. DE LIMA SERVIÇOS DE SAÚDE; Considerando que não existem outros licitantes habilitados para o citado certame, resolve: FATO SUPERVENIENTE: O presente procedimento fora instaurado visando à contratação serviços médicos, constando como data da abertura 10/06/2021 e data da sessão de julgamento 28/06/2021, respeitados os ritos e procedimentos, bem como assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa aos licitantes, o procedimento chegou à fase final de homologação e adjudicação tendo a empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP sagrado-se vencedora do certame. A empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP ao ser convocada para ratificar os termos da proposta, apresentou manifestação formal quanto à desistência de firmar o termo contratual, abrindo mão de adjudicar o objeto da licitação, alegando em suma (i) violação do processo administrativo e (ii) falta de profissionais para prestação de serviços médicos. Não houve apresentação de recurso pela empresa. Deixando o licitante de apresentar recurso quanto à suposta violação de direitos quando da ciência dos atos, ocorreu a preclusão lógica quanto ao direito de apresentação de recurso. No mais, as razões constantes da justificativa apresentada pela MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP deverão ser submetidas ao crivo de comissão designada especificamente para o fim de apurar se da desistência ocorreram danos ao erário ou se de alguma forma a desistência caracterizará o descumprimento das obrigações para fins de apuração de responsabilidades (item 10.1.3 do Edital), o que desde já se DETERMINA. MOTIVAÇÃO: Não havendo licitantes habilitados a adjudicar o objeto pretendido no certame, não há

que se falar em prosseguimento da licitação, tendo a mesma, em razão dos fatos em epigrafe restado FRACASSADA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: Em razão da desistência pela empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP, única habilitada no certame, e considerando que não houve homologação e adjudicação do objeto, não entendendo necessária a abertura de prazo em observância ao contraditório por parte das licitantes, embasada no entendimento do Superior Tribunal de Justiça que preceitua: ADMINISTRATIVO-LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido. (STJ - RMS: 23402 PR 2006/0271080-4, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 18/03/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/04/2008) (g.n.) DECISÃO Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica deste Poder, às fls. 273/277, bem como as razões da manifesta DESISTENCIA em adjudicar o bem objeto do certame, apresentada pela empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP através de seu procurador constituído nos autos (procuração as fls. 235); Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto da Tomada de Preço nº 006/2021, determinando à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a URGÊNCIA na contratação, que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório, buscando idêntico objetivo e pautado nos princípios constitucionais e de licitação. Publique-se. Ao fim, archive-se.

Aripuaná - MT, 16 de julho de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN. Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**ATA DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS**

ATA Nº 01/2021

Aos treze dias do mês de Julho do ano de 2021, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal de Nova Xavantina a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **Aprovação das Famílias selecionadas para receber o benefício do Programa SER Família.** As famílias selecionadas são:

NOME	NIS	RG	CPF
ADELIA FERREIRA DA SILVA	19018049932	14368315-SSP/MT	015.348.201-08
ADRIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21222157812	NÃO TEM	NÃO TEM
ADRIANA NOVAES DE ALMEIDA	21247974172	21996237/MT	036.570.481-46
ALTINO RODRIGUES DA SILVA	20168395031	641177 /MT	015.986.311-28
AMANDA RODRIGUES DA COSTA	16004302636	20332114SS/MT	028.765.251-35
ANA DE PAULA RODRIGUES	16004387461	3148344-5/MT	168.678.581-04
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS CLARO	16588913169	2124742-0 SSP/MT	035.056.811-13
APARECIDO CAMILO DE SOUZA	21324461855	1171732-7 SSP/MT	713.983.231-52
ARLETE FERNANDES DELMONDES	20931827757	4805194 /MT	346.074.801-00
BRENDA RODRIGUES DA COSTA	23804526620	29746949/MT	079.620.901-46
CAIO LUCAS PEREIRA LIMA	16316510129	21760683/MT	032.725.311-81
CECI MARIA NEVES MESSIAS	19038714524	7756003 -SSP/MT	513.528.771-04
CICERA SANDRA DE SOUZA	20927848397	03511277477 SESP/MT	035.112.774-77
CLAUDIA OVIDIO DOS SANTOS	20606821117	8782596SSP/MT	359.985.138-78
CLAUDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	16512529554	1650294/MT	020.282.231-11
CLEONICE MENDES DA SILVA	21064425536	1602071 - SSP/MT	040.714.971-65
CLEUDE SEZAR DA SILVA	12636743407	0903083-2 SSP/MT	482.678.561-53
DAILEIA PEREIRA XAVIER	23820364249	25796283 SESJUSP/MT	054.217.101-57

CONSIDERANDO a necessidade de medidas extraordinárias por parte do município de Arenópolis/MT, para socorrer às regiões mais afetadas pela seca:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do território do Município de Arenópolis – MT, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Arenópolis/MT, 15 de julho de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Arenópolis - MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como **tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenópolis-MT, 07 de julho de 2021.

Ederson Figueiredo Josiela Paula de Miranda

Prefeito Municipal Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT. Fica retificado o Edital **Pregão Presencial SRP 030/2021**, que está disponibilizada com suas alterações. Em face da Alteração, fica alterada a data de abertura do certame que se dará **no dia 02 de Agosto de 2021 as 09:00 horas**. Demais condições permanecem inalteradas. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 16 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.289/2021**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **ISRAEL SOARES FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0556495-6 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 299.231.901-53, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Divisão de Serviços Urbanos - DISURB**, para responder pelos assuntos atinentes ao Aeródromo de Aripuanã, a partir da data de 15/07/2021, tornando sem efeito a Portaria nº 13.099/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 15 dias de julho de 2021.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

B.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PUBLICAÇÃO DE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo Tomada de Preço nº 006/2021.

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. *Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos nas dependências do Hospital Municipal Santo Antônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT.*

A Prefeita do Município de Aripuanã Seluir Peixer Reghin, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando a manifestação de desistência quanto aos termos da proposta pela empresa MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA. EPP, protocolada junto ao setor de licitações em 15/07/2021;